



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 14**, de 7 de janeiro de 2022

Aposenta, por idade, o servidor **João Laudelino Bonetti** no cargo de Analista em Meio Ambiente I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 52.280, de 15 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado, por idade, o servidor **João Laudelino Bonetti** no cargo de Analista em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 4.965,30 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/23 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 15**, de 7 de janeiro de 2022

Aposenta, por idade, a servidora **Tânia Maria da Silva Fries** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 51.861, de 10 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade, a servidora **Tânia Maria da Silva Fries** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.271,60 (dois mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/26 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 16**, de 7 de janeiro de 2022

Designa servidoras municipais para responderem pela Superintendência da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), em virtude de férias da titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 04, de 4 de janeiro de 2022, da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), protocolizado na Municipalidade sob nº 394, de 5 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designadas para responderem pela Superintendência da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), em virtude de férias da titular, as seguintes servidoras municipais:

I - Marcia da Silva Brandão, no período de **17 a 24 de janeiro de 2022**; e

II - Noeli Salete Fornari, no período de **25 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 2 de 12

Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 17**, de 7 de janeiro de 2022

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, em especial a Lei nº 2.345/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar de **10 de janeiro de 2022**, os seguintes servidores:

I - para o desempenho das funções de *Supervisor de Qualificação Profissional e Emprego*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Alisson Maricato Teixeira; e

II - para o desempenho das funções de *Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Cristiano José da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

#### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, instituída pela Portaria nº 4/2022 de 03 de janeiro de 2022, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de duas quadras de vôlei de areia no Parque Urbano Frei Alceu, localizado na Rua São Paulo, esquina com a Rua Vitor Hugo, situado no imóvel denominado de Chácara nº 10.B, oriunda da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 13.A, 13, 14 e 15, da Linha Buê-Caé, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme a modalidade de Transferência Especial, que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, e Plano de Ação nº 09032021-010693, cadastrado na Plataforma +Brasil, anexo ao processo licitatório; decidiu HABILITAR as seguintes empresas:**

- **CONSTRUTORA AMT LTDA – ME;**

- **MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 07 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### **TERMO DE JULGAMENTO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 244/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 344 a 365), bem como o parecer jurídico (fl. 367), documentos os quais adoto como fundamento; **JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA** GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 05 de janeiro de 2022.

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 3 de 12

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 93

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

KAREN NICOLE DE OLIVEIRA TORMES  
IANA CAROLINE DALSIKO MARROCO  
SUELIN CRISTIANE SCHULTZ  
BRUNA PRUZAK CARDOSO  
CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES  
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA  
KATIA TERRES RODRIGUES  
KARLA FERNANDA RAMOS  
DAIANE INEZ ROHLOFF GOMES  
JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO  
GEISE THAIANA SANTOS BRAGA  
DEBORA DA SILVA MANDOTTI  
GEOVANA CAROLINA DE LIMA  
DANIEL HENRIQUE MENDES DE SOUZA  
ANA PAULA CAVALCANTE GONÇALVES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”,

em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

ALINE HESPANHOL GOULART

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO I:

LAURA ODY BASSI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 4 de 12

### PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO T4 I:

JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI

### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

FABIANA REGINA SCHNEIDER SCHAEFER

CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS

HANALARA MORAIS PINHEIRO

SANDRA MOREIRA

NATALIA RIBEIRO DE LIMA

LIBERA ELOISA STEDILE HOSTIN

LETICIA MANICA GRANDO

GABRIELA KATHERINE MARLOW

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 à 14 de janeiro de 2022, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

### CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

### PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I

MARIA APARECIDA RAIMUNDI

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 5 de 12

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CIBELE CRISTINA PARDINI  
SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 à 14 de janeiro de 2022, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I:

ITAMAR RODRIGO GOTTEMS  
JULIO CESAR DALLA COSTA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 6 de 12

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:  
RONALDO LIÑO DOS REIS

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:  
KEILOIR JOÃO LASKOS  
VANESSA FAUTH HOSNI  
JOSE PINTO DE ALMEIDA JUNIOR

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

### Secretaria de Recursos Humanos

#### COMUNICADO nº 01/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 06 de janeiro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva para conhecimento dos resultados, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de interpor recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário para Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ANDERSON DE LUNA PEREIRA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	01/2019	APTO
JAINA CAROLINE LUNKES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTA
JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	01/2019	APTO
KARYN SABRINA MARINHO UMBELINO	ODONTÓLOGO T4 I	01/2020	APTA
PABLO GUILHERME	ODONTÓLOGO T4 I	01/2020	APTO
LUANA BRUNA MENEGON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA
THAIS JULIA DALLA BARBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA
KÁTHLIN KÁTIA DE OLIVEIRA REDIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA
NEUSA CASAGRANDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA
SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA
PRISCILA GEIZA INES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA
MAYARA ANDRESSA MARZAGÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2021:

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	10º

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO MEURER	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação contra Covid-19;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente

aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 004/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 004/2021:

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RUAN TROMBELLA	1º
DYONATHA KERKHOVEN	2º
LUANA CORREA CARDOSO	3º

**ÁREA: AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL AUGUSTO KRONBAUER	1º

**ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FELIPE BOMBARDELLI WINCKLER	1º
FERNANDO ANTONIO NEVES	2º

**ÁREA: ENFERMAGEM**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAISA ISABELA SOARES	1º
JAYNE ELIZA GONÇALVES PEREIRA	2º

**ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSO QUÍMICOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE DA SILVA ANDRADE NEVES	1º

**ÁREA: PSICOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLISA REGINA WEBER	1º
THAIS RAMIRES SILVERIO	2º
ANA CARLA JORENTE MARTINS	3º

**ÁREA: SERVIÇO SOCIAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ÉLEN SHANDRA PEREIRA	1º
SIMONI CAROLINE FERRETTO TASCA	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 10 de 12



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL SCHEWE CARDOSO	1º
RICARDO MEURER	2º
MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	3º
EMMANUEL DE OLIVEIRA	4º
HELENA DOS SANTOS BUSSATTA	5º

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA PONTIM DO NASCIMENTO	1º
FRANCIELLY APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	2º
CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	3º
JAINÉ APARECIDA DA CRUZ	4º
RUBIA KARINE HORN ANSCHAU	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação contra Covid-19;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 001/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, às nove horas e trinta minutos, no Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Analisar a manutenção de recursos investidos em Fundos de Renda Variável; 2) Credenciamento da Instituição Gestor de Fundos de Investimentos, CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CAIXA DTVM; 3) Convalidar o Credenciamento de Fundos de Investimentos da Instituição administradora Caixa Econômica Federal e Gestor CAIXA DTVM.** Com o objetivo de analisar a manutenção ou a viabilidade de resgates de recursos investidos em Fundos de Renda Variável, especialmente os Fundos CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES CNPJ 10.551.375/0001-01, CAIXA CONSUMO FI AÇÕES CNPJ 10.577.512/0001-79, CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES CNPJ 15.154.220/0001-47, foi convidado o Consultor Financeiro Sr. Ronaldo Oliveira da Empresa LDB. A Diretora Roseli ressaltou a performance dos Fundos nos últimos dois anos, que no início de 2020 os fundamentos econômicos para estes setores eram de crescimento, no entanto com a pandemia do COVID-19 vem apresentando resultados negativos. Ressaltou ainda que num cenário prospectivo para este ano, principalmente para a Construção Civil, será um ano difícil diante de um ambiente de alta da taxa de juros, dada a sensibilidade do investidor ao aumento da taxa de juros e créditos mais limitados, gerando dois efeitos, demanda menor por imóveis e aumento de distratos. Seguiu dizendo que em relação ao Consumo, este depende especialmente da mobilidade das pessoas e poder de compra e a economia não voltando, vai impactar no emprego das pessoas. Os membros do Comitê de Investimentos demonstraram preocupação ao Consultor quanto a seguir com os investimentos ou realocar os recursos. Neste sentido o Sr. Ronaldo disse entender a preocupação do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV em querer resgatar dos fundos de ações que vêm apresentando resultados muito ruins, principalmente os fundos: CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, CAIXA CONSUMO e CAIXA SMALL CAPS. Seguiu dizendo que, para cada um dos fundos, como o TOLEDOPREV investiu mais dinheiro do que possui hoje, devido a toda desvalorização das ações que se encontram dentro dos fundos de renda variável, o TOLEDOPREV não pode efetuar o resgate dos fundos que estão negativos, a fim de que, por um lado, não venha realizar prejuízo, saindo com menos dinheiro que entrou e, por outro lado, uma vez que estiver fora do fundo, quando houver a recuperação, a retomada da economia, o TOLEDOPREV não conseguirá buscar a recuperação, pois não será mais cotista dos fundos. Já pelo fato de tentar ir aplicando mais nos fundos de ações quando a bolsa estiver caindo, para ir fazendo um preço médio, Ronaldo destacou que o melhor seria aguardar um pouco mais, considerando que há consenso entre os membros do Comitê, quando todos ainda enxergam que o cenário é mais pessimista do que otimista, ou seja, a Bolsa tem chances de cair ainda mais. Encerrada as discussões técnicas a decisão do Comitê de Investimentos foi pela manutenção dos recursos investidos nestes fundos, e monitoramento da performance dos Fundos analisados. **2) Credenciamento da Instituição Gestor de Fundos de Investimentos, CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CAIXA DTVM.** A Diretora Roseli esclareceu tratar-se de uma Companhia subsidiária integral da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que passará a ser a Instituição Gestora dos Fundos de Investimentos administrados e distribuídos pela CAIXA. Informou que segundo a Ata nº 001/2021 de recebimento da documentação de atualização do credenciamento, da Comissão de Credenciamento e após análise detalhada da documentação, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital 001/2021 do TOLEDOPREV, a Comissão considerou os documentos em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Na sequência passou-se a analisar o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento do Gestor Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CAIXA DTVM. Após verificar o atendimento dos critérios exigidos para o credenciamento conforme o Edital de Credenciamento 001/2021 do TOLEDOPREV, o Comitê de Investimentos **APROVOU** sem objeções o credenciamento em análise. **3) Convalidar o Credenciamento de Fundos de Investimentos da Instituição administradora Caixa Econômica Federal e Gestor CAIXA DTVM.** A Diretora Roseli informou a necessidade de convalidar o credenciamento de três Fundos de Investimentos da Instituição administradora Caixa Econômica Federal sob Gestão da CAIXA DTVM, nos quais o TOLEDOPREV possui recursos investidos, e para os quais a validade do credenciamento expira na data de hoje, sendo os Fundos: CAIXA CONSUMO FI AÇÕES CNPJ 10.577.512/0001-79; CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES CNPJ 15.154.220/0001-47 e CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES CNPJ 10.551.375/0001-01. Foi apresentado para análise a documentação e os Termos de Análise de Fundos de Investimentos, que após verificado o atendimento dos critérios de credenciamento exigidos pelo FAPES/TOLEDOPREV, foi **APROVADO** por unanimidade pelo Comitê de Investimentos a convalidação do credenciamento para os Fundos de Investimentos apresentados. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Leandro Marcelo Ludvig  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 17/04/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 3.119

Página 12 de 12

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.